

**NOTA TÉCNICA SMG/COBES/DGSS 001/2017**

**I. Objetivo**

A presente Nota Técnica objetiva orientar as Unidades Requisitantes e as que pretendam aderir a Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-COBES/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**II. Esclarecimento**

Considerando que o Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, na condição de Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços da SMG tem como premissa possibilitar as Unidades Requisitantes das Atas da SMG os esclarecimentos necessários a sua utilização e, considerando a assinatura em 07.07.17 da Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-COBES/2017, a qual, pela natureza do objeto, gerará vários contratos; considerando, também, o interesse da SMG em monitorar o valor a ser gasto com os novos contratos e, ainda, a possibilidade de se efetuar comparativo com o gasto dispendido com os contratos anteriores, foi criado pela **SF** um novo item de despesa conforme quadro abaixo:

Conta	Descrição	Aplicação
3.3.90.33.09.00	Transporte de Servidores	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar servidores, seja no percurso residência-local de trabalho, seja na execução de tarefas pelos servidores.
3.3.90.33.09.01	Transporte Individual por Aplicativo	Registra o valor das despesas com serviços de transporte individual remunerado de passageiros com uso de aplicativo, nos termos do Decreto n.º 57.605/17.

Esclarecemos que a abertura do Subelemento 09 - Transporte de Servidores, foi efetuada com base no Manual do SIAFI o qual será regulamentado oportunamente através de Portaria.